



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*


PROT-CMI 6/2019
07/01/2019 - 11:49
IND 3/2019

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que interceda junto aos órgãos competentes, na instalação de um playground infantil adaptado para crianças com deficiência.

JUSTIFICATIVA

As pessoas com necessidades especiais têm o direito de usufruir das praças e dos parques para exercer as atividades que lhe permitem. Principalmente as crianças, que por diversas vezes se sentem excluídas, uma vez que a maioria dos parques e praças não oferece brinquedos nem equipamentos adaptados.

A garantia de espaços especialmente adaptados para deficientes nos parques e áreas de lazer tende a cooperar com a ressocialização dessas pessoas, que hoje passam boa parte do tempo em instituições especializadas, muitas vezes em outros centros longe de pelo menos boa parte de seus familiares.

A instalação de brinquedos adaptados em parques e áreas de lazer permitirá que a criança com deficiência, em geral mais retraída devido à dependência motora ou mental, desfrute do prazer de brincar com liberdade, em perfeita harmonia com as outras crianças. O ato de brincar possui um efeito biológico e psíquico estimulante, contribuindo positivamente para o crescimento pessoal.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2019



Luiz Carlos da Silva (Pro^o Luiz Carlos)

Vereador